



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 9º, da Lei nº 675/2004,

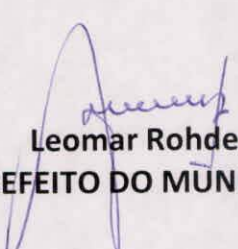
RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Alice Stolarski Blatt**, matrícula funcional n.º 4557-8/7, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, passando da Secretaria Municipal de Saúde, para o Gabinete Municipal, a contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2483*
de *19/01/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*